MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

# LEI Nº 1.867 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

**"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Adailson Cláudio Oliveira."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC**, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Concede-se, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Francisco Adailson Cláudio Oliveira.**

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 30 de novembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.

**Raimundo Angelim Vasconcelos**
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 10.686 DE 01/12/11
Pag nº 326